



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 16/2021

“Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município e dá outras providências”.

1. O artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 16/2021, de 25 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação.

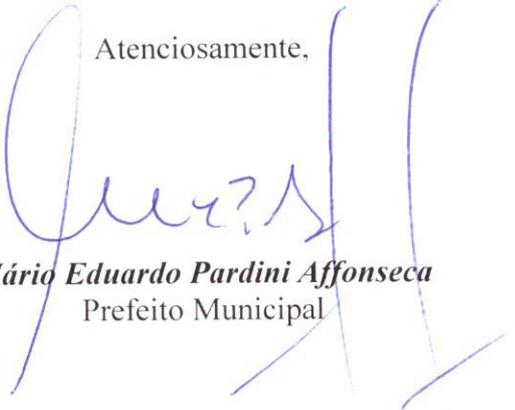
“Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Município, como meio oficial de imprensa para publicação e divulgação dos atos oficiais dos Poderes Executivo, Legislativo e Autarquias.”.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

A presente Mensagem substitutiva visa corrigir a redação do artigo 1º do projeto de lei nº 16/2021.

Atenciosamente,


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal